



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(0453723)**

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(0453717)**

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(**link SEI**), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$

Valor médio

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0453017), no TR (0453286) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0453735).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

Apesar da composição de preços apresentar as especificações e quantidades dos aparelhos de ar condicionado, as empresas apresentaram também os preços globais, os quais foram considerados na obtenção do preço estimado.

SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	TECHNOFRIO	EMPRESA 2	GOES E SOUZA	BANCO DE PREÇOS	VALOR MÉDIO	VALOR MÍNIMO
Serviços de Manutenção Avulsa Preventiva e Corretiva	Aparelhos de ar condicionado tipo split hi-wall com capacidade de 7.000 BTU's	2	R\$13.430,00	R\$5.770,00	R\$3.740,00	R\$5.991,8	R\$7.232,95	R\$3.740,00
	Aparelhos de ar condicionado tipo split hi-wall com capacidade 9.000 BTU's	2						
	Aparelhos de ar condicionado tipo split hi-wall com capacidade de 12.000 BTU's	1						
	Aparelhos de ar condicionado tipo split piso-teto com capacidade de 18.000 BTU's	3						
	Aparelhos de ar condicionado tipo split piso-teto com capacidade de 22.000 BTU's	5						
	Aparelhos de ar condicionado tipo split piso-teto com capacidade de 24.000 BTU's	3						
	Aparelhos de ar condicionado tipo split piso-teto com capacidade de 36.000 BTU's	2						
	Aparelhos de ar condicionado tipo split piso-teto com capacidade de 48.000 BTU's	1						
	Aparelhos tipo cortina de ar de 150 cm de comprimento	1						
TOTAL DE APARELHOS	20							

OBS: O valor da cotação do banco de preços foi alcançado multiplicando a média dos valores encontrados - R\$299,59 - , id.0453723, multiplicado por 20 (quantidade de aparelhos instalados na SSI IUA).

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marcia da Silva Mendes, Supervisor(a) de Seção**, em 18/09/2023, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453738** e o código CRC **4CAF68C7**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG

0013436-70.2023.4.06.8001

0453738v7